



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE-ES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

## **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO DE ESTUDANTE ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO PROFISSIONAL EM AGROECOLOGIA**

### **EDITAL PPGA Nº 01/2018**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – Campus de Alegre, torna público o presente Edital, com base nas Normas para Ingresso de Estudante Especial no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia do Ifes – Campus de Alegre, de 29 de abril de 2016.

**Parágrafo Único.** Estudante especial é aquele que, não estando matriculado no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia do Ifes – Campus de Alegre, recebe autorização para cursar uma ou mais disciplinas do curso num determinado período letivo.

### **1 DO CURSO**

**1.1** O curso de Mestrado Profissional em Agroecologia é de natureza multidisciplinar, da área de Ciências Agrárias, e objetiva:

- a) capacitar profissionais para a implementação e manutenção de áreas de cultivo agroecológico sustentáveis por meio do aprofundamento de conhecimentos nesta área. Aplicar nas unidades rurais métodos alternativos de produção com menor impacto ambiental;
- b) identificar possibilidades de aplicação prática da ciência agroecológica na agricultura familiar, para otimizar o uso dos recursos naturais por intermédio da integração das atividades produtivas econômicas e de consumo;
- c) contribuir para a compreensão das relações entre o meio rural e o meio urbano, como resultante do entendimento das relações entre a agricultura familiar e a agroecologia com atores urbanos, a partir da perspectiva do consumo de alimentos produzidos de forma sustentável;
- d) fortalecer os vínculos com a agricultura familiar, promovendo a socialização do conhecimento construído pelos agricultores no processo de produção agroecológica com a comunidade escolar;
- e) realizar pesquisas e estudos que contribuam para o resgate das experiências e conhecimentos dos agricultores e também para a geração e validação de tecnologias adaptadas à realidade da agricultura familiar;
- f) promover a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações, seminários e outras formas de comunicação.

### **2 DOS REQUISITOS**

**2.1** Poderão solicitar matrícula especial em disciplinas do PPGA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE-ES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

I – Alunos aprovados no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Agroecologia do Ifes – Campus de Alegre, no respectivo ano, não classificados dentro do número das vagas previstas;

II – Profissionais graduados em áreas afins, que demonstrem a necessidade de adquirir o conhecimento da disciplina pretendida para aplicá-lo ao ensino ou à pesquisa que estejam desenvolvendo, desde que autorizados por sua chefia imediata, sendo esta a responsável por elaborar a justificativa e encaminhar o pedido à Coordenadoria do Programa;

III – Estudantes vinculados a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais ou estrangeiras;

IV – Estudantes vinculados a Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nacionais ou estrangeiros;

V – Estudantes de graduação do Ifes – *campus* de Alegre ou de outras IES, que estejam matriculados a partir do 5º período do curso, com coeficiente de rendimento igual ou maior que 80,0, devendo apresentar uma carta de recomendação do orientador.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão realizadas no período de **13 a 15/03/2018**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia do Ifes – Campus de Alegre, localizada à Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre Km 40 – Distrito de Rive – Alegre/ES – CEP: 29.500-000, ou pelo e-mail: [ppga.alegre@ifes.edu.br](mailto:ppga.alegre@ifes.edu.br).

**3.2** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - ficha de inscrição (Formulário B), disponível na Secretaria e na página do PPGA: [http://ppga.alegre.ifes.edu.br/?page\\_id=27](http://ppga.alegre.ifes.edu.br/?page_id=27).

II - cópia do CPF e do documento de identidade (frente e verso);

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - cópia do Currículo Lattes no padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

V - cópia do diploma de graduação e, se for o caso, da pós-graduação, ou documento similar, obtido em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) (frente e verso);

VI - cópia do histórico escolar da graduação e, se for o caso, da pós-graduação.

**Parágrafo único.** O candidato que ainda não concluiu a graduação e que esteja matriculado a partir do 5º período do curso, deverá, também, apresentar os seguintes documentos:

I - Carta de recomendação do orientador, devidamente assinada. A carta pode ser entregue no momento da inscrição pelo orientador; enviada, como anexo, por meio do e-mail institucional do orientador; ou endereçada para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia – PPGA, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA), Instituto Federal

do Espírito Santo – Campus de Alegre, Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre), km 47 - Distrito de Rive, Caixa Postal 47, CEP 29500-000, Alegre, ES;

II - Histórico Parcial ou documento similar expedido pela Coordenadoria de Registro Acadêmico, constando o Coeficiente de Rendimento do candidato.

**3.3** O candidato poderá se inscrever em, no máximo, 02 (duas) disciplinas.

## **4 DAS DISCIPLINAS**

**4.1** Quadro de previsão de oferta das disciplinas para 2018/1:

| <b>Disciplinas</b>                                                   | <b>Vagas</b>        |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Metodologia Científica                                               | Cadastro de Reserva |
| Manejo Agroecológico do Solo                                         | Cadastro de Reserva |
| Química Ambiental                                                    | Cadastro de Reserva |
| Tópicos Especiais em Agroecologia (Propagação de Plantas Florestais) | Cadastro de Reserva |
| Física do Solo                                                       | Cadastro de Reserva |
| Manejo e Conservação de Recursos Genéticos Vegetais                  | Cadastro de Reserva |
| Bem-Estar Animal                                                     | Cadastro de Reserva |
| Vivências em Agroecologia                                            | Cadastro de Reserva |

## **5 DA SELEÇÃO E DA APROVAÇÃO**

**5.1** As vagas destinadas buscarão atender, em ordem de prioridade, os candidatos descritos no item 2, incisos I, II e III.

**5.2** Havendo disponibilidade de vagas, serão analisados os documentos dos candidatos descritos no item 2, incisos IV e V.

**5.3** Os candidatos aprovados poderão ser convocados para a matrícula especial, conforme a ordem de classificação, mediante a disponibilidade de vaga em cada disciplina.

**5.4** O estudante especial poderá cursar, no máximo, 02 (duas) disciplinas do PPGA.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Uma vez aceito, o estudante especial passará a ter as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência e às exigências acadêmicas específicas da disciplina.

**6.2** A admissão do estudante especial terá validade para o período letivo em que se inscreveu.

**6.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, observada a legislação em vigor.

Alegre(ES), 12 de março de 2018.

**Colegiado do PPGA**  
**Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agroecologia**